



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000002407-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 077, DE 12/05/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 05 a 12 de maio de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta do Ministério Público do Trabalho Renata Soraya Dantas Ocea.

Considerando que o requerente tem direito à isenção do imposto de renda sobre seus proventos, por ser portador de doença especificada no art. 6º, XIV, da [Lei nº 7.713/1988](#), consoante se infere do laudo médico particular e do laudo médico oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000002407-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor ALCEBIADES TAVARES DANTAS, aposentado por este Tribunal no cargo de Desembargador do Trabalho, o pedido de isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria, com termo inicial em 24/04/2023, pelo fato de ser portador de doença grave, conforme artigo 6º, XIV, da [Lei nº 7.713/88](#), com redação dada pela [Lei nº 11.052/2004](#).”

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)